



CHAMADA PARA PARTICIPANTE EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (MESTRADO ACADÊMICO) – TURMA DE 2020 – 2º SEMESTRE

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para participante externo para a turma de 2020 (2º semestre), em consonância com as disposições regimentais do referido Programa e da Instituição.

1. Das disposições iniciais

1.1. A categoria de “participantes externos” pode ser formada por:

- a. alunos matriculados em um programa de pós-graduação da UTFPR que desejam cursar disciplinas em outro programa de pós-graduação da UTFPR;
- b. alunos de graduação da UTFPR que desejam cursar disciplina em um programa de pós-graduação da UTFPR;
- c. pessoas externas à UTFPR, com diploma de curso superior, que desejam cursar uma disciplina nos programas de pós-graduação da UTFPR.

1.2. O regulamento do PPGEL, em seu Artigo 21, exige o cumprimento das condições abaixo para o ingresso como participante externo, tratado no referido Regulamento como “aluno especial”, aqui renomeado como “participante externo”:

- a. alunos não-regulares, ditos especiais, são aqueles que, em determinado ano, tenham participado de seleção/chamada específica para participante externo, conforme edital e vagas disponibilizadas em cada disciplina pelos professores permanentes do PPGEL, tenham requerido matrícula em uma única disciplina em determinado semestre, e tenham tido esta deferida pela Coordenação do Programa.
- b. cada professor/disciplina do PPGEL poderá aceitar no máximo três alunos especiais por chamada.
- c. cada candidato a participante externo poderá requerer matrícula nesta qualidade em, no máximo, uma disciplina por semestre, sendo que o requerimento deverá vir acompanhado da documentação exigida regularmente, conforme edital específico, do respectivo convite formal, e do aceite prévio do professor da disciplina.
- d. aos participantes externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEL.
- e. os requerimentos serão deferidos ou indeferidos pela Coordenação do Programa, e a relação de participantes externos em cada período letivo deverá ser homologada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa, formada por docentes responsáveis por auxiliar o Colegiado nessas questões.
- f. caso um aluno regularmente matriculado tenha tido aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEL como participante externo, poderá convalidar até 02 (duas) disciplinas concluídas como aluno especial.

1.3. O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEL como participante externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

2. Número de vagas

2.1. Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina, conforme o quadro a seguir.

Disciplina	Ministrante	Período	Vagas
OP05 – Modernidade e modernização: o espetáculo dos séculos XIX e XX	Prof. ^a Dr. ^a Naira de Almeida Nascimento	Agosto e setembro	2 (duas)
EC01 – Cultura das mídias	Prof. Dr. Marcelo Fernando de Lima	Outubro e novembro	3 (três)
OP01 – Imagem, visualidade e tecnologias	Prof. ^a Dr. ^a Anuschka Reichmann Lemos	Novembro e dezembro	3 (três)
LT02 – Pesquisa aplicada a estudos de linguagens	Prof. ^a Dr. ^a Ana Paula Pinheiro da Silveira	Outubro a dezembro	2 (duas)
OP07 – Gêneros textuais/discursivos: teorias e métodos	Prof. Dr. Evandro de Melo Catelão	Outubro a dezembro	3 (três)
OP06 – Fundamentos da Análise do Discurso Francesa	Prof. ^a Dr. ^a Nívea Rohling	Outubro a dezembro	3 (três)

Quadro 1: vagas por disciplina

2.2. O número de vagas disposto no Quadro 1 será o máximo, mas não o mínimo, a ser aceito pelo professor da disciplina.

2.3. O candidato poderá requerer inscrição em mais de uma unidade curricular. No entanto, deverá escolher apenas uma disciplina para cursar como participante externo, caso venha a ser selecionado em mais de uma.

2.4. A seleção dos candidatos será feita pelo professor da disciplina e pela Coordenação do PPGEL.

2.5. O candidato pode verificar as ementas de cada disciplina pelo site do PPGEL, na aba “Disciplinas”.

3. Inscrição e documentação necessária

3.1. Período e local de inscrições: **somente no dia 03 de agosto de 2020**, e apenas pelo site do PPGEL, por meio do preenchimento de um formulário de intenção (on-line) – <https://forms.gle/HAEBbukvq3rFu3Rp8> (copie o endereço e cole-o em seu navegador. O formulário estará aberto para respostas apenas entre 0h e 24h do dia 03 de agosto);

3.2. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados na página do Programa até dia 05/08/2020.

3.3. Dos candidatos selecionados, será exigida uma documentação específica, para inclusão no sistema acadêmico como participante externo, a ser enviada à Coordenação no dia 06/08/2020, para o endereço eletrônico ppgel-ct@utfpr.edu.br.

3.4. Não será feita inscrição extemporânea.

3.5. A documentação deverá ser enviada à Coordenação **em arquivo único, formato .pdf**, com os documentos apresentados na seguinte ordem:

a. Ficha de inscrição de aluno externo, devidamente preenchida, disponível no anexo e na extensão de documento de texto no endereço eletrônico do PPGEL (<https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel>), na aba “Editais”, na pasta “Participante Externo”.

b. Cópia de documento de identificação (preferencialmente o Registro Geral; no caso de estrangeiro, é obrigatória a fotocópia do passaporte).

- c. Cópia do CPF (exceto nos casos em que o número consta no documento do item B).
- d. Cópia de comprovante de endereço.
- e. Cópia do diploma de graduação (os portadores de diploma no estrangeiro deverão apresentar documento de equivalência no Brasil).

3.6. As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se ao PPGEL o direito de excluir da chamada para vaga de participante externo o candidato que não apresentar documentação completa ou que careça de comprovação.

4. Do resultado da chamada e recursos

À decisão do professor e da Coordenação do Programa não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos.

5. Disposições finais

5.1. As aulas serão ministradas, no período letivo em questão, apenas por meio remoto. O candidato que se inscrever como participante externo deverá ter condições logísticas (computador e conexão com a internet) para acessar os materiais da disciplina, bem como para acompanhar os encontros síncronos semanais, que ocorrerão por meio de plataforma de encontro virtual, preferencialmente pelo Google Meet.

5.2. Os professores ministrantes das disciplinas do Quadro 1 entrarão em contato, por *e-mail*, com os discentes de sua disciplina, inclusive os externos, para combinar a data de início dos trabalhos, o horário dos encontros síncronos e as formas de acesso aos materiais da sua unidade curricular.

5.3. Em caso de não apresentação da documentação por algum candidato, o professor poderá, a seu critério, sugerir a chamada de outro candidato, cuja convocação se dará pelo *site* do PPGEL e por via eletrônica (*e-mail*).

Curitiba, 13 de julho de 2020.

Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens